



**MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 053, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 053/2024/DRH de 16-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Mônica Luana Belarmina Duarte cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 024/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Mônica Luana Belarmina Duarte cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023, no Parecer Favorável nº 024/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Mônica Luana Belarmina Duarte cargo de Professora.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **Mônica Luana Belarmina Duarte**, portadora do RG/CPF nº 010.354.851-33 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado.

**Artigo 2º** - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **16-02-2024 até 20-12-2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2024

*Ciente 16/02/2024*

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



Ano 13 N° 3278

Divulgação quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Página 95

Publicação sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Considerando o ofício nº 050/2024/DRH de 16-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Maria Rosângela Rosari Guedes cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 021/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Maria Rosângela Rosari Guedes cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023, no Parecer Favorável nº 020/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Maria Rosângela Rosari Guedes cargo de Professora.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Maria Rosângela Rosari Guedes, portadora do CPF nº 671.046.149-15 e do RG nº 1246745-6 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na zona rural.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 16-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 053, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 053/2024/DRH de 16-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Mônica Luana Belarmina Duarte cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 024/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Mônica Luana Belarmina Duarte cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023, no Parecer Favorável nº 024/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Mônica Luana Belarmina Duarte cargo de Professora.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Mônica Luana Belarmina Duarte, portadora do RG/CPF nº 010.354.851-33 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 16-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 054, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;